



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º 455 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO)

L 1 D O
25.8.16
M
Câmara Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza os Conselhos Tutelares
do Distrito Federal, pela parceria
firmada com o Programa ViraVida,
em prol do desenvolvimento dos
jovens vítimas de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos **Conselhos Tutelares do Distrito Federal** que especifica, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual, a saber:

1. **Conselho Tutelar de Águas Claras;**
2. **Conselho Tutelar de Brasília;**
3. **Conselho Tutelar de Brasília II;**
4. **Conselho Tutelar de Brazlândia;**
5. **Conselho Tutelar da Candangolândia;**
6. **Conselho Tutelar da Ceilândia I;**
7. **Conselho Tutelar da Ceilândia II;**
8. **Conselho Tutelar da Ceilândia III;**
9. **Conselho Tutelar da Ceilândia IV;**
10. **Conselho Tutelar do Cruzeiro;**
11. **Conselho Tutelar da Estrutural;**
12. **Conselho Tutelar da Fercal;**
13. **Conselho Tutelar do Gama;**
14. **Conselho Tutelar do Gama II;**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 455 /2016

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 09:55
Ed. 11.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



15. Conselho Tutelar do Guará;
16. Conselho Tutelar do Itapoã;
17. Conselho Tutelar do Jardim Botânico;
18. Conselho Tutelar do Lago Norte;
19. Conselho Tutelar do Lago Sul;
20. Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante;
21. Conselho Tutelar do Paranoá;
22. Conselho Tutelar do Park Way;
23. Conselho Tutelar de Planaltina;
24. Conselho Tutelar de Planaltina II;
25. Conselho Tutelar do Recanto das Emas;
26. Conselho Tutelar do Riacho Fundo I;
27. Conselho Tutelar do Riacho Fundo II;
28. Conselho Tutelar de Samambaia I;
29. Conselho Tutelar de Samambaia II;
30. Conselho Tutelar de Santa Maria I;
31. Conselho Tutelar de Santa Maria II;
32. Conselho Tutelar de Sobradinho I;
33. Conselho Tutelar de Sobradinho II;
34. Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal;
35. Conselho Tutelar de Taguatinga I;
36. Conselho Tutelar de Taguatinga II;
37. Conselho Tutelar do Varjão;
38. Conselho Tutelar de Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. ☺

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 4551/2016

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



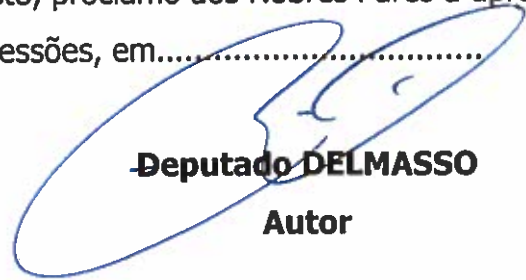
Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 4551/2016

Folha Nº 03 *Paula*

Assunto: Distribuição da Moção nº 455/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial